

CNM: 096347.2.0013640-31

LIVRO 2 BZ DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 13.640

Data: 04 de dezembro de 2009

Ficha nº 1

Imóvel:

Lote n.º 440 da Quadra 16 do Setor 03, parte integrante do Loteamento denominado "ROLIM DE MOURA", localizado na Travessa Parecis, Bairro São Cristóvão, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 444,00m² (Quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** 14,80m; **FUNDO:** 14,80m; **LADO DIREITO:** 30,00m; **LADO ESQUERDO:** 30,00m. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.394.805/0001-18, com sua prefeitura sediada na Avenida João Pessoa, n.º 4.478, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO., representado por seu prefeito, o Sr. **SEBASTIÃO DIAS FERRAZ**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade Rg n.º 120.074-SSP/RO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 377.065.867-15, residente e domiciliado na Rua Barão de Melgaço, n.º 4578, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO. Quitado o exercício de 2009 conforme Certidão Negativa de Tributos Municipais n.º 2363/2009. **REGISTROS ANTERIORES:** n.º R-178-188, e M-7.157 ficha 1 do Livro n.º 2-AN deste Serviço. Dou fé. O Oficial. *Js.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

R-1-13.640 - DATA: 04 de Dezembro de 2009 - **Protocolo** 24.520, de 04/12/2009. **TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA. **ADQUIRENTE:** CACILDA DE JESUS SILVA, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade Rg n.º 000.109.467-SSP-RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 085.073.412-68, residente e domiciliada na Rua Urupá, n.º 6080, Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO. **TÍTULO:** Título de Domínio n.º 272-2009, expedido pelo transmitente, em data de 18 de Setembro de 2009, nesta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). **EMITIDA A DOI. CONDIÇÕES:** As constantes do referido Título. **EMOLUMENTOS:** R\$ 109,90 (Cento e nove reais e noventa centavos), com desconto R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais). **CUSTAS:** R\$ 21,98 (Vinte e um reais e noventa e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *JS.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

R-2-13.640 - DATA: 07 de abril de 2014 - **Prenotação** nº 4.091 de 07/03/2014 - **Protocolo** nº 40.504, de 07/03/2014. **FORMAL DE PARTILHA.** Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos nº 0002163-51.2011.822.0010, da ação de Arrolamento Comum, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, com sentença homologada pelo MM Juiz de Direito Dr. Artur Augusto Leite júnior, em 04 de Setembro de 2013, do espólio de **CACILDA DE JESUS SILVA**,

supra qualificada no R-1 desta; o imóvel desta matrícula foi partilhado da seguinte forma: Em favor do Herdeiro **AILTON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da Cédula de Identidade RG nº 555.951-SSP-RO, inscrito no CPF/MF nº 580.879.662-87, residente e domiciliado na Avenida Macapá, nº 6503, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, caberá uma fração correspondente a 88,80m² (Oitenta e oito vírgula oitenta metros quadrados), avaliada em R\$ 2.041,71 (Dois mil e quarenta e um reais e setenta e um centavos); em favor do Herdeiro **ADILTON DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 542.200-SSP-RO, inscrito no CPF/MF nº 582.772.342-87, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000874587-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 621.142.802-25, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Ramal Aliança, Zona Rural, no Município de Porto Velho-RO, caberá uma fração correspondente a 88,80m² (Oitenta e oito vírgula oitenta metros quadrados), avaliada em R\$ 2.041,71 (Dois mil e quarenta e um reais e setenta e um centavos); em favor da Herdeira **GEANE SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 925.969-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 672.677.502-49, residente e domiciliada na Avenida Macapá, nº 6503, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, caberá uma fração correspondente a 88,80m² (Oitenta e oito vírgula oitenta metros quadrados), avaliada em R\$ 2.041,71 (Dois mil e quarenta e um reais e setenta e um centavos); em favor da Herdeira **MAÍZA DA SILVA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 804.993-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 804.764.062-34, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **FRANCISMAR ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 706681-SSP-RO, inscrito no CPF/MF nº 715.831.812-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Macapá, nº 6503, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, caberá uma fração correspondente a 88,80m² (Oitenta e oito vírgula oitenta metros quadrados), avaliada em R\$ 2.041,71 (Dois mil e quarenta e um reais e setenta e um centavos); e em favor do Herdeiro **AILSON DE JESUS SILVA**, motorista, portador da Cédula de identidade RG nº 574.933-SSP-RO, inscrito no CPF/MF nº 648.838.682-49, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **ELCILENE ALVES BATISTA SILVA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 386116386-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 349.151.228-08, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Macapá, nº 6503, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, caberá uma fração correspondente a 88,80m² (Oitenta e oito vírgula oitenta metros quadrados), avaliada em R\$ 2.041,71 (Dois mil e quarenta e um reais e setenta e um centavos). As frações ideais acima descritas permanecerão em comum e indivisas, dentro dos limites e confrontações da área integral do imóvel da presente matrícula; **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: R\$ 10.208,55** (Dez mil, duzentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **VALOR PARA BASE DE CÁLCULO: R\$ 10.208,55** (Dez mil, duzentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **EMITIDA A DOI** – Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Formal. **EMOLUMENTOS:** R\$ 92,97 (Noventa e dois reais e noventa e sete centavos). **CUSTAS:** R\$ 18,59 (Dezoito reais e cinquenta e nove centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,81 (Oitenta e um centavos), nº **G2AAB30006-E8F9D**. **TOTAL:** R\$ 112,37 (Cento e doze reais e trinta e sete centavos). Escrituração nos termos do Art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *JR.

Bel. Raimundo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

Av-3-13.640. DATA: 22 de agosto de 2014 - Prenotação nº 5.769 de 23/07/2014 - Protocolo nº 42.185, de 23/07/2014. FEITO DA ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Certifico que o Sr. **AILSON DE JESUS SILVA**, proprietário supra qualificado, requereu alteração do seu estado Civil que passou a ser Divorciado. Tudo conforme requerimento firmado em data de 09 de junho de 2014 e Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Rolim de Moura, lavrada as Fls. 144 do Livro B-35, Termo 6944, Matrícula

Continua na ficha 2

CNM: 096347.2.0013640-31

LIVRO 2 BZ DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 13.640

Data: 04 de dezembro de 2009

Ficha nº 2

Imóvel:

09580201552006200035144000694412, em 25 de agosto de 2006, a qual consta a averbação de Divórcio litigioso, conforme Autos n.º 000.208.642.201.182.200.10. **EMOLUMENTOS:** R\$ 27,89 (Vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). **CUSTAS:** R\$ 5,58 (Cinco reais e cinquenta e oito centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,81 (Oitenta e um centavos), nº **G2AAB35712-53293**. **TOTAL:** R\$ 34,28 (Trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *MB

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

Av-4-13.640. DATA: 22 de agosto de 2014 - Prenotação nº 5.770 de 23/07/2014 - Protocolo nº 42.186, de 23/07/2014. FEITO DA ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Certifico que o Sr. **AILSON DE JESUS SILVA**, proprietário supra qualificado, requereu alteração do seu estado civil que passou a ser Casado, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com a Sr.ª **JACQUELINE ALVES FERREIRA DE JESUS**, brasileira, do lar, portador da cédula de identidade RG nº 126.3870-SSP-RO, inscrito no CPF/MF nº 000.069.112-77, ambos residentes e domiciliados na Avenida Macapá, nº 6503, Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO. Tudo conforme requerimento firmado em data de 18 de julho de 2014 e Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Rolim de Moura - RO, lavrada as 2 Fls. 91 do Livro B-48, Termo 9491, Matrícula 09580201552014200048091000949182, em 06 de junho de 2014. **EMOLUMENTOS:** R\$ 27,89 (Vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). **CUSTAS:** R\$ 5,58 (Cinco reais e cinquenta e oito centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,81 (Oitenta e um centavos), nº **G2AAB35713-9CAAA**. **TOTAL:** R\$ 34,28 (Trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *MB.

Bel. Rômulo Caetano dos Santos
Oficial Substituto

R-5-13.640. DATA: 09 de fevereiro de 2015 - Prenotação nº 7.742 de 27/01/2015 - Protocolo nº 44.167, de 27/01/2015. Certifico que **VALTER VIEIRA LEITE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 041.764-SEJSP-MS, inscrito no CPF/MF nº 386.490.552-49, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei nº 6.515/77 com **EDÉZIA GALINDO LEITE**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 466.820-SESP-RO, inscrita no CPF/MF nº 369.527.452-20 funcionários públicos, residentes e domiciliados na Linha Linha FA, Km 03, Bairro Zona Rural, na cidade de São Felipe D'Oeste-RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta

matrícula, por compra dos proprietários supra qualificados, pelo preço de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel urbano, lavrada no Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Estrela, Município e Comarca de Rolim de Moura-RO, às Fls. nº 167/168 do Livro n.66-E, em 16 de janeiro de 2015. **EMITIDA A DOI** – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 39/2014 – CNJ, que não consta indisponibilidade conforme o Código HASH: n.º 1e8c.7ad5.8ca4.5fd3.6dd8.2de1.a8d3.f9bb.fdbf.c9c9, às 17:56:22hrs, Código HASH: n.º e3ea.8670.161e.840c.902a.6e7b.4905.522b.a210.fe1f, às 17:57:20hrs, Código HASH: n.º 590a.4d12.995b.901c.eef2.9146.6aab.36d3.d59a.4a31, às 17:58:20hrs, Código HASH: n.º 8e08.24db.208c.1935.ae66.f9a2.40ca.56dc.a041.fa93, às 17:59:09hrs, Código HASH: n.º 5d77.485a.cb2a.f3a7.c57a.9c16.a05a.50a0.e18a.102a, às 18:00:13hrs, Código HASH: n.º 3b89.d63c.47ed.a664.ef36.6666.3dae.59e2.8045.2c4b, às 18:00:57hrs, Código HASH: n.º 95e7.62a7.c0b9.47d2.e521.ed05.6ebc.9d29.66fa.a542, às 18:01:41hrs, Código HASH: n.º d56d.b0e1.790b.6770.44c8.3607.28e9.ba86.4f80.25eb, às 18:02:35hrs, Código HASH: n.º dd16.4997.20f1.82e9.02a6.5e61.0eea.5808.bede.8d61, às 18:03:28hrs, ambos emitidos em 09/02/2015. **EMOLUMENTOS:** R\$ 620,11 (seiscentos e vinte reais e onze centavos). **CUSTAS:** R\$ 124,02 (cento e vinte e quatro reais e dois centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), nº **G2AAC32069-72BB5**. **TOTAL:** R\$ 744,99 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais – Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *EHO.

Bel. Almar José de Mesquita
Oficial

R-6-13.640. DATA: 22 de março de 2018 - Prenotação nº 18.348 de 13/03/2018 - Protocolo nº 54.788, de 13/03/2018. Certifico que **JOSE DELTON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pecuarista, filho de José Nunes Alves dos Santos e Josefa Maria de Jesus Santos, portador da cédula de identidade RG nº 1.200.830-SE/DEC-RO, inscrito no CPF/MF nº 017.375.282-90, residente e domiciliado na Linha P-24, Km 45, no Município de Alto Alegre dos Parecis-RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra do proprietário supra qualificado no R-5, pelo preço de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura-RO, às Fls. nº 089/090 do Livro n. 78-E, em 09 de Março de 2018. **EMITIDA A DOI** – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 39/2014 – CNJ, que não consta indisponibilidade conforme código HASH n.º 4fdd. 1dd1. 55ac. 2d59. 07ec. d424. bca7. 6cd7. df89. ad8b, às 14:41:06h, f26e. 6992. 7ad5. e5f6. 672f. b7f3. 15cd. 6464. db5f. 55f3, 14:42:44h, d410. 521e. 9597. f2f0. 32c7. 2fa8. 28cc. cdd3. e2b2. deb4, às 14:43:49h do dia 22/03/2018. **EMOLUMENTOS:** R\$ 840,72 (oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). **CUSTAS:** R\$ 168,14 (cento e sessenta e oito reais e quatorze centavos). **FUNDEP:** R\$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos), **FUMORPGE:** R\$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), nº **G2AAG30825-7340D**. **TOTAL:** R\$ 1.199,05 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *HV.

Rogério Beker de Oliveira
Escriturante Autorizado

R-7-13.640. DATA: 11 de abril de 2018 - Prenotação nº 18.581 de 05/04/2018 - Protocolo nº

LIVRO 2 BZ DE REGISTRO GERAL

CNM: 096347.2.0013640-31

Matrícula nº 13.640

Data: 04 de dezembro de 2009

Ficha nº 3

Imóvel:

55.021, de 05/04/2018. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - LIMITE DE CRÉDITO Nº. 0008/2018, emitida em 26 de Março de 2018. **EMITENTE: JOSÉ UELTON ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.200.830-SESDEC-RO, inscrito no CPF/MF nº 017.375.282-90, residente e domiciliado na Linha P-24, Km 45, no Município de Alto Alegre dos Parecis-RO. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE RONDENSE LTDA - CREDISIS ROLIMCREDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.985.375/0001-46, com sede na Avenida Maceió, nº 5099, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). **VENCIMENTO: 26 de Março de 2020.** **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na Agência da Credora nesta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazo da Cédula: 24 (Vinte e quatro) Meses. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros de 3,50% ao mês - Juros de Mora de 2% ao mês - Multa de 2% (Dois por cento). **FINALIDADE DO CRÉDITO:** O referido Crédito destina-se ao Limite de Crédito. **GARANTIAS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto da presente matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão nº. E148. BD36. CC22. 60C2, emitida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, em 04 de Abril de 2018; CND Trabalhista nº 747809843/2018, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 11 de Abril de 2018. **CONDIÇÕES:** As constantes na via não negociável da referida cédula que fica arquivada neste Serviço. **EMOLUMENTOS: R\$ 753,33** (setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). **CUSTAS: R\$ 150,67** (cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). **FUNDEP: R\$ 56,50** (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **FUNDIMPER: R\$ 56,50** (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **FUMORPGE: R\$ 56,50** (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,04** (um real e quatro centavos), nº **G2AAG31389-97B02. TOTAL: R\$ 1.074,54** (um mil e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *HV.

Rogério Beker de Oliveira
Escritor Autorizado
Portaria nº. 001/CR/2015